



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS (COLEN)

Instituição:

A COLEN é prevista e regulamentada na alínea "c" do inciso VIII do artigo 3º e no artigo 11 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, bem como, no inciso XXIV do artigo 17 e parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.956 de 13/01/2015 (LODJ).

Membros:

Desembargador **ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH** – Presidente

Desembargadora **NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES**

Desembargador **LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA**

Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**

Desembargador **RICARDO ALBERTO PEREIRA**

Atribuições:

I - orientar os critérios de divulgação da Súmula da Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

II - definir critérios gerais para a sistematização e difusão da jurisprudência do Tribunal de Justiça e das Turmas Recursais dos Juizados Especiais;

III - sugerir a adoção de projetos para o fomento e/ou incremento de pesquisas de jurisprudência;

IV - avaliar a conveniência e a oportunidade de serem divulgadas decisões do primeiro grau de jurisdição;

V - definir as diretrizes de proporcionalidade para a elaboração dos cadernos de ementários, no sentido de divulgar a jurisprudência da Corte da forma mais abrangente possível, devendo os ementários contemplar, de forma alternada, acórdãos de todos os Órgãos Julgadores do Tribunal;

VI - orientar a escolha de temas de pesquisa para inclusão no Sistema de Pesquisas Seleccionadas, do Portal do Conhecimento do PJERJ;



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

VII - orientar a escolha de temas de pesquisa para inclusão no Banco de Sentenças Seleccionadas, do Portal do Conhecimento do PJERJ;

VIII - auxiliar membros de grupos de trabalho do Centro de Estudos e Debates (CEDES).